



## RETIFICAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2025**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº 110/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA SENDO VARRIÇÃO MANUAL E/OU MECANIZADA, CAPINAÇÃO, RASPAGEM DE GUIAS E SARJETAS COM COLETA E TRANSPORTE DE TODO O MATERIAL RESULTANTE DO SERVIÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

A presente retificação tem por objeto a seguinte alteração: DA ALTERAÇÃO DO EDITAL: – Substituição do município Registro/SP por **PEDRO DE TOLEDO/SP**.

**ONDE SE LÊ:** “Item 8.1, alínea d) “Informando que está “A serviço da Prefeitura Municipal de Registro/SP”

**LEIA-SE:** “Item 8.1, alínea d) “Informando que está “A serviço da Prefeitura Municipal de PEDRO DE TOLEDO/SP”

**ONDE SE LÊ:** Item 8.3 “A contratada providenciará a identificação (nome da empresa e o telefone para reclamações 0800), através de adesivos afixados nas laterais (portas) dos caminhões, que deverão ser confeccionados sob sua responsabilidade e ônus, de acordo com o modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Registro;”

**LEIA-SE:** Item 8.3 “A contratada providenciará a identificação (nome da empresa e o telefone para reclamações 0800), através de adesivos afixados nas laterais (portas) dos caminhões, que deverão ser confeccionados sob sua responsabilidade e ônus, de acordo com o modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de PEDRO DE TOLEDO;”

**ONDE SE LÊ:** Item 10.1 “Uniformes, a CONTRATADA deverá apresentar modelos dos uniformes para aprovação da CONTRATANTE, identificados com nome da empresa e indicação “A serviço da Prefeitura Municipal de Registro/SP”, após aprovação será encaminhado para a Diretoria de Comunicação Social e Imprensa para elaboração da arte.”

**LEIA-SE:** Item 10.1 “Uniformes, a CONTRATADA deverá apresentar modelos dos uniformes para aprovação da CONTRATANTE, identificados com nome da empresa e indicação “A serviço da Prefeitura Municipal de PEDRO DE TOLEDO/SP”, após aprovação será encaminhado para a Diretoria de Comunicação Social e Imprensa para elaboração da arte.”

**ONDE SE LÊ:** Item 14.11 “A CONTRATADA poderá propor, durante a vigência do Contrato, a utilização de outros métodos ou equipamentos para execução dos serviços, podendo, assim, alterar o Plano de Trabalho, desde que com prévia autorização da Prefeitura de Registro.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Departamento de Compras e Licitação

Av. Cel. Raimundo Vasconcelos, 230 Centro

(13) 3419-1599

[compras@pedrodetoledo.sp.gov.br](mailto:compras@pedrodetoledo.sp.gov.br)

**LEIA-SE:** Item 14.11 “A CONTRATADA poderá propor, durante a vigência do Contrato, a utilização de outros métodos ou equipamentos para execução dos serviços, podendo, assim, alterar o Plano de Trabalho, desde que com prévia autorização da Prefeitura de PEDRO DE TOLEDO/SP”

**ONDE SE LÊ:** Item 17.2 “A(s) licitante(s) vencedora(s) reconhece(m) por este instrumento que é única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que possam causar à Prefeitura de Registro/SP ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para esta prefeitura, os respectivos ressarcimentos ou indenizações, nos termos do Código Civil Brasileiro e legislação pertinente.”

**LEIA-SE:** Item 17.2 “A(s) licitante(s) vencedora(s) reconhece(m) por este instrumento que é única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que possam causar à Prefeitura de Pedro de Toledo/SP ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para esta prefeitura, os respectivos ressarcimentos ou indenizações, nos termos do Código Civil Brasileiro e legislação pertinente”

Pedro de Toledo, 08 de Abril de 2025.